

ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA CASA DE EPITÁCIO PESSOA GABINETE DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

REQUERIMENTO Nº _____13.857 __/2024 AUTOR: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba e ao Ilustríssimo Secretário de Educação do Estado da Paraíba, o Senhor Roberto Souza Araújo, no sentido de IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS NOS MUNICÍPIOS DE CALDAS BRANDÃO E GURINHÉM, PARA MELHOR APRENDIZADO DOS ESTUDANTES PARAIBANOS.

JUSTIFICATIVA

Um dos principais benefícios do laboratório escolar é aplicar a teoria estudada, fazendo com que os jovens testem conceitos e formulem ideias sobre determinado assunto. Por isso, o espaço geralmente é utilizado por disciplinas como Biologia e Matemática, mas também pode ser útil para outras áreas do conhecimento.

Os laboratórios de ciências, nesse contexto, configuram como o espaço que tornará a aprendizagem mais dinâmica e significativa, que estimulará a construção de conhecimentos e desenvolvimento de competências e habilidades cognitivas e motoras dos estudantes, contribuindo ainda para uma prática docente estimulante e motivadora.

Diante do aqui exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2024.

Michel Henrique

Deputado Estadual